



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo Eletrônico nº 6627/2025

Modalidade: Credenciamento nº 04/2025

**Objeto: Edital de Credenciamento para contratação de prestação de serviço de alta complexidade do sistema único de assistência social na modalidade de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, independentemente e/ou com diversos graus de dependência, em residência inclusiva, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos, fragilizados ou inexistentes.**

No dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), Mariane Gomes Ribeiro e Carolina Jennifer da Silva Murat (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 04/2025.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, conforme prazo estabelecido no edital, da seguinte empresa:

- 1) TRIESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.594.872/0001-44;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou a empresa **TRIESTE LTDA** habilitada e apta para o Credenciamento e celebração de Contrato com a administração.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA**  
Agente de Contratação

**MARIANE GOMES RIBEIRO**  
Equipe de Apoio

**CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT**  
Equipe de Apoio